

TERMO DE RESCISÃO

AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01.2015.049, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE DE MG e o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE DE MG, constituído sob a forma de Associação Pública, de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora – MG, CEP 36080-262, por intermédio de seu Secretário Executivo, Denys Arantes Carvalho, CPF nº 043.670.946-50 e o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 18.338.178/0001-02, com sede na Avenida Brasil, nº 2001, centro, CEP 30.060-010, neste ato, por interveniência da Secretária Municipal de Saúde, Ana Cristina de Lima Pimentel;

RESOLVEM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DEVOLUÇÃO DO BEM CEDIDO

Por mútuo acordo, rescindir parcialmente o CONTRATO DE COMODATO Nº 01.2015.049, especificamente quanto à cessão do veículo FORD/RANGER XL CS4 22, placa OPE-0455, chassi 8AFAR21J3DJ040692, em vista de seu uso severo e desgaste ao longo do tempo de uso.

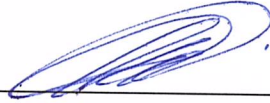
Parágrafo único – Neste ato por força do presente ajuste fica rescindido parcialmente o Contrato de Comodato previsto nesta cláusula, sendo devolvido o veículo descrito com todos os seus equipamentos obrigatórios ao Município de Juiz de Fora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

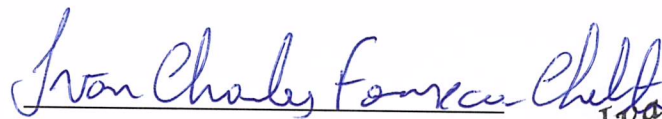
O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais a partir de sua assinatura e eficácia com sua publicação no Diário Oficial do CISDESTE.

Por estarem justos e acordes, firmam o presente termo, junto com duas testemunhas.

Juiz de Fora, 16 de março de 2022.



DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SAMU-192/CISDESTE

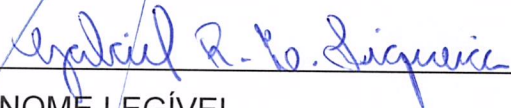


IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA

Ivan Chebli
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

TESTEMUNHAS:



NOME LEGÍVEL

CPF: 055.570.806-35



EDUARDO LÚCIO SACRAMENTO

CPF: 846.194.226-49